



經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

**Resposta à interpelação escrita do deputado à
Assembleia Legislativa, Zheng Anting**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo ouvido o parecer da Macau Investimento e Desenvolvimento S.A., apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Zheng Anting, de 20 de Maio de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 458/E368/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 25 de Maio de 2016:

O desenvolvimento do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa (Parque) no âmbito da cooperação entre Guangdong e Macau visa concretizar dois objectivos centrais, ou seja, a construção de “uma base internacional para controlo da qualidade da medicina tradicional chinesa” e “uma plataforma internacional de intercâmbio da indústria da saúde”, estando a avançar, de forma empenhada, com os trabalhos de construção de hardware e plataforma de serviços em conformidade com o plano de desenvolvimento definido.

No que toca à construção de hardware no Parque, arrancaram já as obras de construção do edifício sede de pesquisa científica e escritórios, do edifício de testes em escala piloto dos padrões GMP, do edifício de inspecção e testes, cujas datas de entrada em funcionamento estão previstas para o ano de 2017. Também estão agendadas as obras de construção de projectos da segunda fase, incluindo uma incubadora de empresas, um pavilhão da medicina nacional - projecto global do centro de manutenção da saúde e uma oficina de extracção.

No que concerne à criação de plataforma de serviços, foi formalmente descerrada, em Junho de 2015, a placa do Centro de Intercâmbio e Cooperação Internacional do Parque. O Centro visa estabelecer uma plataforma para cooperação e intercâmbio internacionais tendo como ponto de partida os países de língua portuguesa. Presentemente, encontra-se a seleccionar um a dois países piloto por forma a desenrolar os trabalhos sobre registo internacional e comércio de importação e exportação. Além disso, o Parque oferece uma plataforma de tecnologia global para as empresas lá instaladas, especialmente as pequenas e médias empresas de Macau.



Ao mesmo tempo, o trabalho relativo à angariação de negócios no Parque Industrial está a avançar de forma ordenada em conformidade com o plano definido, prevendo-se que com a conclusão e a utilização dos três edifícios, a sede dos escritórios, as actividades de pesquisa e desenvolvimento, inspecção, testes em escala piloto e demais projectos poderão entrar oficialmente em funcionamento.

Além disso, o Parque está a desenvolver, de forma ordenada, os trabalhos de acordo com o plano, estratégia e objectivo definidos, divulgando, em tempo oportuno, as respectivas informações ao público através de diferentes formas e canais, para que a sociedade tome conhecimento da respectiva situação, pretendendo também recolher as opiniões da sociedade com vista a otimizar o trabalho.

Por outro lado, o Parque é um suporte importante para promover o desenvolvimento da diversificação adequada da indústria e da economia de Macau. Com o objectivo de melhor desempenhar esta função de suporte, o Parque fez vários trabalhos estratégicos, incluindo: através da introdução de empresas famosas e do novo modelo de atracção de investimentos que consiste em promover o desenvolvimento conjunto das PME locais seguindo os princípios de “grandes empresas promovem pequenas empresas” e “abraçam-se as grandes e pequenas empresas”, no sentido de impulsionar o desenvolvimento das PME da medicina tradicional chinesa de Macau, valorizando plenamente as vantagens de internacionalização de Macau e promovendo o desenvolvimento das actividades relacionadas com a respectiva cadeia industrial após a formação de marcas.

Com o progresso estável de diversos trabalhos, o Parque virá a ser uma plataforma principal para a indústria de medicina tradicional chinesa de Macau e a sua formação de talentos. E o desenvolvimento contínuo daquela indústria também tem um significado positivo acerca da diversificação adequada da indústria de Macau e da optimização da estrutura de emprego. Relativamente ao objectivo relacionado com o valor total da produção no âmbito da indústria de medicina tradicional chinesa de Macau no futuro e o seu contributo para o PIB, necessita-se, para além do próprio esforço do Parque, a participação e coordenação activa das empresas associadas, bem como o empenho conjunto dos diversos sectores empresariais de Macau, dependendo, finalmente, do resultado do funcionamento de mercado.



Quanto à questão mencionada no ponto três constante na interpelação, o conhecimento da medicina tradicional chinesa é a cristalização da cultura tradicional chinesa de milhares de anos, no qual contém o fruto do trabalho intelectual humano, tendo valor comercial, pelo que, deve ser protegido pela lei relativo aos direitos de propriedade intelectual.

O regime jurídico em matéria da propriedade intelectual actualmente vigente em Macau compreende principalmente: o Regime Jurídico da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/99/M e o Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/99/M e alterado pela Lei n.º 5/2012, que protege um vasto leque de indústrias, incluindo a indústria da medicina tradicional chinesa. A protecção de propriedade intelectual prevista pelos referidos diplomas legais para a indústria da medicina tradicional consiste em vários aspectos, por exemplo, as invenções e criações na área da medicina tradicional chinesa, como as preparações à base de plantas medicinais chinesas simples ou misturadas e os extractos de plantas medicinais chinesas e suas preparações, maneiras de preparação ou técnicas de transformação de medicamentos chineses, preparações do novo modelo à base de plantas medicinais chinesas, técnicas de transformação de pastilhas de bebida, produtos para manutenção da saúde e equipamentos e aparelhos médicos, podem ser protegidas por patente do Regime Jurídico da Propriedade Industrial. Além disso, as empresas da medicina tradicional chinesa também podem aproveitar o carácter distintivo da marca, pedindo o registo de marca para as próprias empresas e para os seus produtos ou serviços como medicamentos, preparações à base de plantas medicinais chinesas, produtos para manutenção da saúde, aparelhos médicos e serviços médicos, no sentido de defender os seus próprios direitos e interesses, bem como melhor orientar os consumidores a escolherem produtos ou serviços da medicina tradicional chinesa. Enquanto as teses de pesquisa de desenvolvimento e de estudos na área da medicina chinesa, as obras escritas da medicina e os softwares de computador para análise de ingredientes de medicamentos chineses podem ser protegidos através do Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos.

O Regime Jurídico da Propriedade Industrial e o Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos, tanto no seu âmbito de protecção como no seu nível de protecção,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

estão em conformidade com os critérios internacionais consagrados nas convenções internacionais de protecção dos direitos intelectuais da Organização Mundial do Comércio, e estão articulados com o sistema geral e internacionalmente usado, promovendo eficazmente o desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa e outras indústrias.

Além disso, ao mesmo tempo que estabelece e aperfeiçoa o sistema jurídico da propriedade intelectual, o Governo da RAEM também dá muita importância à sensibilização e generalização da protecção da propriedade intelectual na área da medicina chinesa. Ao longo dos anos, estes Serviços têm, intencionalmente, convidado, através da realização anual do Simpósio sobre a Propriedade Intelectual no Interior da China, RAEHK e RAEM, profissionais e académicos dos três lados que se dedicam ao trabalho de estudos científicos da medicina chinesa a realizarem discussões aprofundadas e partilharem de experiências com o sector da medicina chinesa de Macau sobre os temas da defesa da propriedade intelectual da medicina chinesa. Em paralelo, estes Serviços também organizam ou co-organizam com outras entidades, escolas do ensino superior e associações comerciais de diversos sectores de Macau, workshops ou sessões de esclarecimentos sobre propriedade intelectual, bem como sensibiliza a importância da protecção da propriedade intelectual aos todos os sectores da sociedade de Macau através de diversos meios, ajudando as empresas e o público de Macau, incluindo o sector da indústria da medicina chinesa, a dominarem os conhecimentos básicos do regime da protecção da propriedade intelectual, orientando as empresas a criarem a sua própria propriedade intelectual, elevando a consciência de defesa dos direitos.

O Governo de Macau, ao articular com as necessidades de desenvolvimento económico da nova fase, irá, como sempre, ouvir, seriamente, as opiniões e sugestões de todos os sectores sociais, aperfeiçoando ainda mais o regime da propriedade intelectual eficiente, reforçando a promoção da legislação e conhecimentos sobre propriedade intelectual, criando um ambiente mais favorável ao desenvolvimento académico e avanço tecnológico do sector da medicina chinesa, bem como ao desenvolvimento da economia medicinal por forma a impulsionar o desenvolvimento sustentado e saudável da indústria da medicina chinesa.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

Aos 27 de Junho de 2016.

O Director dos Serviços,
Tai Kin Ip